



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

DESPACHO

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho é atribuída, a título de compensação por disponibilidade de horário, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos motoristas ao serviço dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Assim, determino atribuir a gratificação mensal de 30% ao Assistente Operacional, com funções de Motorista, Mateus Herminio Freitas de Castro, ao serviço do Gabinete da Secretária Regional da Saúde e Desporto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de maio de 2023.

Angra do Heroísmo, 2 de maio de 2023

A Secretária Regional da Saúde e Desporto

Mónica dos Reis Simões Seidi